



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 461/2020-CPL/PMM**  
**PROCESSO Nº 12.984/2020-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 109/2020-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Av. Hileia, s/nº, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.888.791/0001-54, com sede na Rua Ana Cristina, nº 04-A, KM 08, Sala 02, bairro: Águas Brancas, cidade: Ananindeua – PA, CEP: 67.033-680, fones: (91) 3349-2455 / 98162-3595, e-mail: [comercial@mvlicitacoes.com](mailto:comercial@mvlicitacoes.com), neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Flávio Souza de Moraes Cardoso Neto, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4012465 PC/PA e CPF: 696.132.302-20, domiciliado e residente na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000 – Condomínio Green Ville I – Parque Verde, Belém - PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ Nº 11.888.791/0001-54**

**Valor Total: R\$ 29.359,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
11	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA</b> - Especificação: Suplemento alimentar, hipercalórico e hiperproteico, com consistência cremosa, indicado para uso em pacientes com disfagia e com restrição hídrica. Densidade calórica 2,0 Kcal. Sabores: baunilha, frutas da floresta e praliné. Apresentação: Embalagem de 125g.  <b>Marca:</b> Fresenius <b>Fabricante:</b> Fresenius <b>Registro ANVISA:</b> 620479980	Embalagem de 125g.	160	R\$ 18,85	R\$ 3.016,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
14	<b>ALIMENTO, LÍQUIDO, PARA NUTRIÇÃO ORAL, FORMULADO PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS</b> - Especificação: Alimento, líquido, para nutrição oral, formulado para necessidades	Embalagem de 200ml.	120	R\$ 36,30	R\$ 4.356,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	dietoterápicas especiais, em casos pré-operatórios e pós-cirúrgico de ressecção de cólon e preparo de exames. Utilizado para abreviação de jejum. Hipercalórico, normoproteico, sem adição de lipídeos. Com fonte 100% proteína do soro do leite. Sabores: maçã e abacaxi. Apresentação: Embalagem de 200ml.  <b>Marca:</b> Fresenius <b>Fabricante:</b> Fresenius <b>Registro ANVISA:</b> 620479977					
28	<b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral ou oral, hipercalórica e hiperproteica. Indicada para pacientes que necessitam de nutrição com maior aporte calórico e proteico. Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema fechado, 1000ml.  <b>OBSERVAÇÃO: O fornecedor (licitante vencedor) do produto que possui embalagem com sistema fechado, deverá enviar bombas de infusão e equipo para administração das dietas, como comodato (20 unidades de bombas de infusão).</b>  <b>Marca:</b> Fresenius <b>Fabricante:</b> Fresenius <b>Registro ANVISA:</b> 620470007	Embalagem, sistema fechado, 1000ml.	300	<b>R\$ 45,75</b>	R\$ 13.725,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 27
30	<b>DIETA BALANCEADA, POLIMÉRICA, ENTERAL, LÍQUIDA, NUTRICIONAL</b> - Especificação: Dieta balanceada, polimérica, enteral, líquida, nutricional, pacientes impossibilitados alimentação via oral, hiperproteica e hipercalórica, 1,5 kcal/ml isenta de sacarose e lactose. "com proteína não inferior a 20 %, em sistema fechado e embalagem com 1000 ml <b>acompanhado de equipo e adaptador universal e bomba de infusão consignada (em forma de comodato).</b>  <b>O equipo, o adaptador e a bomba são de responsabilidade da contratada, não gerando ônus para a contratante. A aquisição de equipos de bomba de infusão, com entrega parcelada, com comodato de 20 bombas, com garantia, instalação.</b>  <b>Marca:</b> Fresenius <b>Fabricante:</b> Fresenius	Embalagem com 1000 ml.	540	<b>R\$ 15,30</b>	R\$ 8.262,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 29



<b>Registro ANVISA: 620479958</b>					
-----------------------------------	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II e **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde/PA**, oriundas do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA**  
**MOURA:2224**  
**8471220**

Assinado de forma digital por VALMIR SILVA  
MOURA:22248471220  
Dados: 2020.11.17 16:01:37 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
CONTRATANTE

**DISTRIBUIDORA**  
**FLAMED HOSPITALAR**  
**EIRELI:1188879100015**  
**4**

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR  
EIRELI:11888791000154  
Dados: 2020.11.16 15:10:41 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR  
EIRELI  
CNPJ Nº 11.888.791/0001-54



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 462/2020-CPL/PMM  
PROCESSO Nº 12.984/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 109/2020-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Av. Hileia, s/nº, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.401.269/0001-69, com sede na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1970, Loja A, Sala B, Centro, cidade: Castanhal – PA, CEP: 68.743-010, fones: (91) 3721-1460 / 98146-9115 / 98895-6870, e-mail: [nutrixsuplemento@hotmail.com](mailto:nutrixsuplemento@hotmail.com), neste ato representada pela Representante Legal Srª Maira Laisa do Nascimento Matias, brasileira, procuradora, portadora da Carteira de Identidade nº 535757-1 PC/PA e CPF: 960.215.192-72, domiciliada e residente na Passagem São Vicente, nº 717, Apeú, Castanhal - PA, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**

**CNPJ Nº 12.401.269/0001-69**

**Valor Total: R\$ 272.649,50 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS</b> - Especificação: Fórmula infantil de partida, em pó, à base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos. Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Apresentação: Embalagem de 400g.  <b>Marca:</b> Nan Comfor 1 <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 400761911	Embalagem de 400g.	600	R\$ 11,22	R\$ 6.732,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
4	<b>FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA</b> - Especificação: Fórmula infantil, em pó, para lactentes e crianças de primeira infância. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia	Embalagem de 400g.	400	R\$ 19,70	R\$ 7.880,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Apresentação: Embalagem de 400g.  <b>Marca:</b> Nan sem Lactose <b>Fabricante:</b> Nestle Nederland BV <b>Registro ANVISA:</b> 400761899					
12	<b>FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS</b> - Especificação: Fórmula modificada, líquida, para nutrição enteral ou oral, para situações metabólicas especiais, especialmente formulada para pessoas com diabetes e situações de hiperglicemia. Nutricionalmente completa, com fontes de carboidratos de absorção lenta, normocalórica e normoproteica. Enriquecido com fibras. Isento de glúten e sacarose. Sabores: baunilha e morango. Apresentação: Embalagem de 200ml.  <b>Marca:</b> Novasource GC <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 400761876	Embalagem de 200ml.	400	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
13	<b>FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 200ML</b> - Especificação: Fórmula modificada, líquida, para nutrição enteral ou oral, formulada especificamente para cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exigem o estímulo de cicatrização. Hipercalórica e hiperproteica, com arginina, com alto teor de zinco e selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Não contém glúten. Sabores: Chocolate, morango e baunilha. Apresentação: Embalagem de 200ml.  <b>Marca:</b> Novasource Proline <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 659650051	Embalagem de 200ml.	1.170	R\$ 11,75	R\$ 13.747,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
16	<b>MÓDULO DE FIBRAS, EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS</b> - Especificação: Módulo de fibras, em pó, para nutrição enteral ou oral. Composto por mix de fibras solúveis e insolúveis. Indicado para a regularização do trânsito intestinal. Sem sabor. Apresentação: Embalagem de 260g.  <b>Marca:</b> Fiber Mais <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 400761871	Embalagem de 260g	96	R\$ 55,00	R\$ 5.280,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



18	<p><b>MÓDULO DE PROTEÍNA, EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL</b> - Especificação: Fórmula modificada, em pó, para uso oral ou enteral, para adultos. Desenvolvido para pessoas com desnutrição ou risco nutricional. Acrescido de vitaminas e minerais, com mix de fibras. Normocalórico e hiperproteico. Sem glúten. Sabores: Sem sabor, baunilha, banana, chocolate e morango. Apresentação: Embalagem de 400g.</p> <p><b>Marca:</b> Nutren Active <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob n° 0015/58</p>	Embalagem de 400g.	156	R\$ 31,50	R\$ 4.914,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
19	<p><b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, OLIGOMÉRICA E NORMOCALÓRICA</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral ou oral, oligomérica e normocalórica. Indicada para pacientes com dificuldade na absorção de proteína intacta. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Apresentação: Embalagem, sistema fechado, 1000ml.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: O fornecedor (licitante vencedor) do produto que possui embalagem com sistema fechado, deverá enviar bombas de infusão e equipo para administração das dietas, como comodato (20 unidades de bombas de infusão).</b></p> <p><b>Marca:</b> Peptamen Prebio <b>Fabricante:</b> Nestle USA, INC <b>Registro ANVISA:</b> 400761724</p>	Embalagem, sistema fechado, 1000ml.	240	R\$ 68,85	R\$ 16.524,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
22	<p><b>FÓRMULA PADRÃO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA</b> - Especificação: Fórmula padrão, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, hipercalórica e com adequado teor proteico. Indicada para recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema aberto, 1000ml.</p> <p><b>Marca:</b> Isosource 1.5 <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 400761938</p>	Embalagem, sistema aberto, 1000ml.	2.550	R\$ 18,00	R\$ 45.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 23
23	<p><b>FÓRMULA PADRÃO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA</b> -</p>	Embalagem, sistema aberto,	850	R\$ 18,00	R\$ 15.300,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO



	<p>Especificação: Fórmula padrão, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, hipercalórica e com adequado teor proteico. Indicada para recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema aberto, 1000ml.</p> <p><b>Marca:</b> Isosource 1.5 <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 400761938</p>	1000ml.					EXCLUSIVA DE ME/EPP <b>VINCULADO AO ITEM 22</b>
27	<p><b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral ou oral, hipercalórica e hiperproteica. Indicada para pacientes que necessitam de nutrição com maior aporte calórico e proteico. Isenta de lactose, fibras, sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema fechado, 1000ml.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: O fornecedor (licitante vencedor) do produto que possui embalagem com sistema fechado, deverá enviar bombas de infusão e equipo para administração das dietas, como comodato (20 unidades de bombas de infusão).</b></p> <p><b>Marca:</b> Novasource Hi Protei <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 400761957</p>	Embalagem, sistema fechado, 1000ml.	900	<b>R\$ 47,00</b>	R\$ 42.300,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA <b>VINCULADO AO ITEM 28</b>	
29	<p><b>DIETA BALANCEADA, POLIMÉRICA, ENTERAL, LÍQUIDA, NUTRICIONAL</b> - Especificação: Dieta balanceada, polimérica, enteral, líquida, nutricional, pacientes impossibilitados alimentação via oral, hiperproteica e hipercalórica, 1,5 kcal/ml isenta de sacarose e lactose. "com proteína não inferior a 20 %, em sistema fechado e embalagem com 1000 ml <b>acompanhado de equipo e adaptador universal e bomba de infusão consignada (em forma de comodato).</b></p> <p><b>O equipo, o adaptador e a bomba são de responsabilidade da contratada, não gerando ônus para a contratante. A aquisição de equipos de bomba de infusão, com entrega parcelada, com comodato de 20 bombas, com garantia, instalação.</b></p> <p><b>Marca:</b> Novasource Hi Protei <b>Fabricante:</b> Nestle Brasil LTDA</p>	Embalagem com 1000 ml.	1.620	<b>R\$ 45,00</b>	R\$ 72.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA <b>VINCULADO AO ITEM 30</b>	



	Registro ANVISA: 400761957					
33	<b>FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ESPECÍFICO PARA PACIENTES COM DOENÇA INFLAMATÓRIA</b> - Especificação: Fórmula para nutrição enteral ou oral, específico para pacientes com doença inflamatória intestinal, que necessitam de ação anti - inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoproteico, enriquecido com triglicerídeos de cadeia média, com alto teor de zinco e vitaminas A,D,E,C e B6. Sem sabor. Apresentação: Embalagem de 400g.  <b>Marca:</b> Modulen <b>Fabricante:</b> Nestle Nederland BV <b>Registro ANVISA:</b> 400761778	Embalagem de 400g	168	R\$ 229,00	R\$ 38.472,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades



- com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II e **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde/PA**, oriundas do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA  
MOURA:2224  
8471220

Assinado de forma digital por VALMIR SILVA  
MOURA:22248471220  
Dados: 2020.11.17 16:02:19 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
CONTRATANTE

NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
LTDA:12401269000169

Assinado de forma digital por NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:12401269000169  
Dados: 2020.11.17 11:01:35 -03'00'

NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
LTDA  
CNPJ Nº 12.401.269/0001-69



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 463/2020-CPL/PMM  
PROCESSO Nº 12.984/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 109/2020-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Av. Hileia, s/nº, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **DMC – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.496.833/0001-65, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 748 – Batista Campos – cidade: Belém – PA, CEP: 66.025-160, fones: (91) 3199-5926 / 98810-8667, e-mail: [nutri-medica@hotmail.com](mailto:nutri-medica@hotmail.com), neste ato representada pela Representante Legal Srª Larissa Wanzeler Pinto, brasileira, assistente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 2740830 SSP/PA e CPF: 642.260.002-00, domiciliada e residente na Travessa do Chaco, nº 729, Pedreira, Belém - PA, vencedora do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**DMC – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO**  
CNPJ Nº 21.496.833/0001-65  
Valor Total: R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
32	<b>FÓRMULA PADRÃO, LÍQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRIC. COMPLETA (1,5 KCAL/M)</b> - Especificação: Fórmula padrão, líquida, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Isenta de lactose e glúten. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Apresentação: Embalagem de 200ml.  <b>Marca:</b> Ensure Plus Tetra <b>Fabricante:</b> Abbott <b>Registro ANVISA:</b> 4743203690044	Embalagem de 200ml.	980	R\$ 9,00	R\$ 8.820,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II e **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde/PA**, oriundas do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma digital  
por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
**8471220** Dados: 2020.11.17  
16:03:01 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
CONTRATANTE

DMC – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE  
MATERIAL E NUTRIÇÃO  
CNPJ Nº 21.496.833/0001-65

**DMC**  
**DISTRIBUIDOR**  
**A E**  
**COMERCIO DE**  
**MATERIAL E**  
**NUTRIC:21496**  
**833000165**

Digitally signed by DMC  
DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO DE MATERIAL E  
NUTRIC:21496833000165  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
st=PA, l=BEL?M,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=23917962000105,  
cn=DMC DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO DE MATERIAL E  
NUTRIC:21496833000165  
Date: 2020.11.13 10:56:06  
-03'00'



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 464/2020-CPL/PMM  
PROCESSO Nº 12.984/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 109/2020-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Av. Hileia, s/nº, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.117.540/0001-06, com sede na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 180, Quadra B, Lote 03, Nova Estrela, cidade: Castanhal – PA, CEP: 68.743-655, fones: (91) 3721-1460 / 98897-0357, e-mail: [drmlicitacao@hotmail.com](mailto:drmlicitacao@hotmail.com) / [drmhospitalar@hotmail.com](mailto:drmhospitalar@hotmail.com), neste ato representada pela Representante Legal Srª Amanda de Nazaré Soares de Oliveira, brasileira, procuradora, portadora da Carteira de Identidade nº 6405766 SSP/PA e CPF: 020.995.982-74, domiciliada e residente na Travessa São Jorge, nº 1927, lanetama, Castanhal - PA, vencedora dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**

**CNPJ Nº 27.117.540/0001-06**

**Valor Total: R\$ 51.523,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
20	<p><b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, polimérica, hiperproteica, com adequada densidade calórica. Indicada para pacientes com necessidade proteicas aumentadas. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema fechado, 500ml.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: O fornecedor (licitante vencedor) do produto que possui embalagem com sistema fechado, deverá enviar bombas de infusão e equipo para administração das dietas, como comodato (10 unidades de bombas de infusão).</b></p> <p><b>Marca: Nutricomp Energy HN</b></p>	Embalagem, sistema fechado, 500ml.	1.200	<b>R\$ 23,50</b>	R\$ 28.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 21



	<b>Fabricante:</b> Laboratórios B. Braun S.A. <b>Registro ANVISA:</b> 496600135					
21	<b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, polimérica, hiperproteica, com adequada densidade calórica. Indicada para pacientes com necessidade proteicas aumentadas. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema fechado, 500ml.  <b>OBSERVAÇÃO: O fornecedor (licitante vencedor) do produto que possui embalagem com sistema fechado, deverá enviar bombas de infusão e equipo para administração das dietas, como comodato (10 unidades de bombas de infusão).</b>  <b>Marca:</b> Nutricomp Energy HN <b>Fabricante:</b> Laboratórios B. Braun S.A. <b>Registro ANVISA:</b> 496600135	Embalagem, sistema fechado, 500ml.	400	<b>R\$ 23,50</b>	R\$ 9.400,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 20
24	<b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica. Indicada para pacientes com necessidade de controle glicêmico. Formulada com carboidratos de baixo índice glicêmico e mix de fibras. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Apresentação: Tetra Pack, sistema aberto, 1000ml.  <b>Marca:</b> Diamax <b>Fabricante:</b> Prodiet Nutrição Clínica LTDA <b>Registro ANVISA:</b> 663200007	Embalagem, sistema aberto, 1000ml.	630	<b>R\$ 22,10</b>	R\$ 13.923,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso,**



**as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II e **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde/PA**, oriundos do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;



- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma  
digital por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
Dados: 2020.11.17  
**8471220** 16:03:43 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -  
SMS  
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
RAMOS E MENDONÇA Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E  
MENDONÇA LTDA:27117540000106  
Dados: 2020.11.16 16:24:40 -03'00'

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E  
MENDONÇA LTDA  
CNPJ Nº 27.117.540/0001-06



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 465/2020-CPL/PMM**  
**PROCESSO N.º 12.984/2020-PMM**  
**PREGÃO (SRP) N.º 109/2020-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 1593589-SEGUP/PA e CPF/MF N.º 222.484.712-20, Portaria n.º 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Av. Hileia, s/n.º, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **LAVIE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N.º 37.626.154/0001-01, com sede na Av. Francisco Amâncio, n.º 1433, Centro, cidade: Santa Izabel do Pará – PA, CEP: 68.790-000, fone: (91) 98274-1221, e-mail: [hospitalarlavie@gmail.com](mailto:hospitalarlavie@gmail.com), neste ato representada pelo Representante Legal Sr. Antonio Diego Pereira de Freitas, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 4330235 SEGUP/PA e CPF: 008.567.652-79, domiciliado e residente na Travessa do Chaco, Belém - PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**LAVIE HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ N.º 37.626.154/0001-01**  
**Valor Total: R\$ 165.781,20 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	<b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS 400G</b> - Especificação: Fórmula infantil de seguimento, em pó, à base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos. Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Apresentação: Embalagem de 400g.  <b>Marca:</b> Aptamil 2 Premium <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770159	Embalagem de 400g.	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
3	<b>FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO, EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS</b> - Especificação: Fórmula infantil antiregurgitação, em pó, para lactentes e crianças de primeira infância, formulada para condições de refluxo gastroesofágico e/ou regurgitação. Espessada com goma jataí. Contém ácidos graxos essenciais: ômega 3 e 6. Apresentação: Embalagem de 400g.  <b>Marca:</b> Aptamil Ar <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770158	Embalagem de 400g.	504	R\$ 13,50	R\$ 6.804,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



5	<p><b>FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA</b> - Especificação: Fórmula infantil, em pó, para lactentes e crianças de primeira infância. Com 100% proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite. Teor reduzido de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), prebióticos e nucleotídeos. Apresentação: Embalagem de 400g.</p> <p><b>Marca:</b> Aptamil Active <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770084</p>	Embalagem de 400g.	600	R\$ 68,00	R\$ 40.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
7	<p><b>ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO</b> - Especificação: Alimento em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças, nutricionalmente completo, rico em vitaminas e minerais. Hipercalórico. Isento de glúten e lactose. Sem sabor. Apresentação: Embalagem de 400g.</p> <p><b>Marca:</b> Fortine Pó <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770016</p>	Embalagem de 400g.	240	R\$ 49,00	R\$ 11.760,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
8	<p><b>ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS</b> - Especificação: Alimento em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças de 03 a 10 anos, nutricionalmente completo, normocalórica, com alto teor de vitaminas e minerais, sem adição de sacarose. Contém lactose. Não contém glúten. Sabores: baunilha e vitamina de frutas. Apresentação: Embalagem de 400g</p> <p><b>Marca:</b> Milnutri Complete <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770164 / 665770162</p>	Embalagem de 400g.	360	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
9	<p><b>FÓRMULA PEDIÁTRICA, LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS. HIPERCALÓRICA</b> - Especificação: Fórmula pediátrica, líquida, nutricionalmente completa, para crianças. Hipercalórica, rica em vitaminas e minerais, mix de fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose, corantes e glúten. Sabores: baunilha, chocolate e morango. Apresentação: Embalagem plástica de 200ml.</p> <p><b>Marca:</b> Fortini MF <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770035 / 665770036</p>	Embalagem plástica de 200ml.	1.600	R\$ 13,60	R\$ 21.760,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
10	<p><b>FÓRMULA PEDIÁTRICA, LÍQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA.</b> Especificação: Fórmula pediátrica, líquida, para nutrição enteral, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Formulada especialmente para crianças.</p>	Embalagem de 500 ml - sistema fechado.	240	R\$ 59,50	R\$ 14.280,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	Apresentação: Embalagem de 500 ml - sistema fechado.  <b>Marca:</b> Nutrini STD <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770059					
17	<b>SUPLEMENTO SIMBIÓTICO, EM PÓ, COMPOSTO POR FIBRAS PREBIÓTICAS E LACTOBACILLUS PRÓBIÓTICOS</b> - Especificação: Suplemento simbiótico, em pó, composto por fibras prebióticas e lactobacillus probióticos, que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Sem glúten. Sem sabor. Apresentação: Caixa com 30 sachês de 5g a 6g.  <b>Marca:</b> Simbioflora <b>Fabricante:</b> Farmoquímica <b>Registro ANVISA:</b> 672390004	Caixa com 30 sachês de 5g a 6g.	120	R\$ 146,15	R\$ 17.538,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
25	<b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE 1.000ML</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, normocalórica e hiperproteica, suplementada com arginina, zinco, vitaminas A,C e E. Indicada para cicatrização de úlceras por pressão. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema aberto, 1000ml.  <b>Marca:</b> Nutrison Cubison <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770052	Embalagem, sistema aberto, 1000ml	240	R\$ 41,01	R\$ 9.842,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
26	<b>FÓRMULA MODIFICADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA</b> - Especificação: Fórmula modificada, para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica e com adequado teor proteico. Formulada com fibras solúveis. Indicada para o controle de diarreia. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem, sistema aberto, 1000ml.  <b>Marca:</b> Nutri Fiber 1.5 <b>Fabricante:</b> Nutrimed <b>Registro ANVISA:</b> 574190042	Embalagem, sistema aberto, 1000ml.	400,000	R\$ 27,36	R\$ 10.944,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
31	<b>FÓRMULA MODIFICADA, LÍQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA</b> - Especificação: Fórmula modificada, líquida, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (2,4 Kcal/ml), hiperproteica, normolipídica, de baixo volume e alta densidade calórica. Sem glúten. Sabores: baunilha, morango e cappuccino. Apresentação: Embalagem plástica de 125ml.  <b>Marca:</b> Nutridk Comp Protein <b>Fabricante:</b> Danone <b>Registro ANVISA:</b> 665770094 / 665770099 /	Embalagem plástica de 125ml.	980	R\$ 16,36	R\$ 16.032,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



665770104					
-----------	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II e **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde/PA**, oriundos do **Erário Municipal e/ou Federal**, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA**  
**MOURA:2224**  
**8471220**

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
SILVA  
MOURA:22248471220  
Dados: 2020.11.17  
16:05:32 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS  
CONTRATANTE

**LAVIE HOSPITALAR**  
**EIRELI:376261540001**  
**01**

Assinado de forma digital por  
LAVIE HOSPITALAR  
EIRELI:37626154000101  
Dados: 2020.11.13 16:17:59 -03'00'

LAVIE HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ Nº 37.626.154/0001-01